



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ - NOVA
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0012100/2021
Data 08/10/2021

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.358/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, a importância de R\$ 756.000,00, nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|----------------|---|---|---------|------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000015 | 16001601.0927200310.004.0001 31900100000 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS | 1410000 | 544.000,00 |
| 0000016 | 16001601.0927200310.004.0002 31900300000 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES | 1410000 | 212.000,00 |
| TOTAL: | | | | 756.000,00 |

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

| ANULAÇÕES | | | | |
|-----------|---|---|---------|------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000015 | 16001601.0927200310.004.0001 31900100000 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS | 1410000 | 344.000,00 |
| 0000016 | 16001601.0927200310.004.0002 31900300000 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES | 1410000 | 18.000,00 |
| 0000018 | 16001601.0927200310.004.0006 33900800000 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 1410000 | 394.000,00 |
| TOTAL: | | | | 756.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 08 de outubro de 2021.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

08 / 10 / 21

Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios
Decreto: 11.817/2021

MARCOS LUIZ JALHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS